



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 035/2020 - “Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º Prorrogar do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “**LUCIMAR BRAGA FERRAZ**”, efetiva no cargo de (Psicóloga), **Nível*1* Referencia*7***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em **18/05/2020 e término em 14/11/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **008/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art-2º-De acordo com a Emenda Constitucional N°103/2019 e a Portaria N°1.348/2019 os benefícios temporários cessarão para o fundo de Previdência a partir do dia 31/07/2020 após esta data serão de inteira responsabilidade do órgão empregador(Prefeitura) Desta forma a Prorrogação terá o termino dia 31 de julho de 2020 para a Previqum.

Art. - 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos – MT18//05/20120.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum